

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
(Anexo I, IN SCL n.º 001/2015, v. 02)

Setor requisitante: Diretoria Geral
Responsável pela demanda: Marcos Covre Bergamaschi
Matrícula: 000079
E-mail: marcoscomaschi@outlook.com
Telefone: (027)99946-9451

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para fornecimento de produtos para limpeza e cantina, em atendimento à Câmara Municipal de Itarana/ES.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - Necessitamos dos produtos para limpeza e cantina conforme especificados na relação anexo a este documento, porque são comumente utilizados nos serviços de manutenção diária da secretaria e Plenário desta Casa, sendo que a aquisição dos produtos para limpeza visa manter a assepsia no ambiente, diante do fluxo de pessoas que transitam diariamente, evitando contaminação no local de trabalho e proporcionando mais segurança.

Quanto à aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar) será para atendimento de consumo diariamente durante o turno de trabalho dos servidores, nos dias de Sessão, explicamos que sempre temos a participação da comunidade.

A solicitação foi realizada pela demanda do produto e a quantidade calculada com base no levantamento feito desde a última aquisição com a colaboração do responsável pelo almoxarifado e da Auxiliar de Serviços Gerais, considerando um percentual mínimo de acréscimo para não acrescentar muito no estoque. Necessário informar que algumas composições dos produtos ou quantidade por recipientes podem ter sido alteradas pelos fabricantes e serão analisadas no momento da apuração dos preços.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA:

3.1 - A quantidade, e especificações referente ao objeto estão descritos no Anexo I deste documento.

4. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA DO PRODUTO:

A data prevista para o início da prestação do referido serviço será a data 02/04/2024.

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A equipe responsável pela presente contratação será composta pelos servidores:

- I** – Jaudete de Lima Malta, matrícula n.º 000014;
- II** – Geraldo Antônio Dal'Col, matrícula n.º 000011;
- III** – Marcos Covre Bergamaschi, matrícula n.º 000079;
- IV** – Alciana dos Santos da Silva Binda, matrícula n.º 000061;
- V** – Lais Becali, matrícula n.º 000090;
- VI** – Keila Ferreira Lopes, matrícula n.º 000089.

6. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO:

Conforme portaria n° 033/2022, o fiscal de contrato será o Servidor Geraldo Antônio Dal'Col, Técnico para Assuntos de Meio-Ambiente, matrícula n.º 000011;

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprova-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente.

Itarana/ES, 13 de março de 2024.

Marcos Covre Bergamaschi
Responsável pela Formalização da Demanda